

FII FATORFIX (FIXX)**DR: Eduardo Teixeira Ribeiro****Distribuição de rendimento**

O Banco Fator S.A na qualidade de administrador do FATOR IFIX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII informou que em 13/09/2013 dará início ao pagamento do rendimento, referente ao mês de agosto de 2013, no valor de R\$ 0,517030 por cota, com base na posição de cotistas de 30/08/2013.

Declara que o Fundo de Investimento Imobiliário se enquadra no inciso III do art. 30 da Lei 11.033/2004, alterada pelo artigo 125 da Lei 11.196/2005. Em decorrência, fica isento do imposto de renda, o cotista pessoa física, desde que respeitado o disposto nos incisos I e II do paragrafo único do art. 30 da Lei 11.033/2004.

Norma: a partir de 02/09/2013 cotas ex-rendimento.